



Deliberação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí, nº 44 de 27 de março de 2014.

Delibera sobre projeto apresentado ao edital 2013 do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – FHIDRO.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí – CBH Suaçuí, criado pelo Decreto Estadual nº 44.200 de 29 de Dezembro de 2005, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno e pelo artigo 43 da Lei nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999 e:

Considerando o Edital FHIDRO 2013;

Considerando, a necessidade de deliberar sobre os projetos apresentados à Secretaria Executiva do FHIDRO que atenderão a Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos.

Considerando as decisões da reunião plenária do CBH-SUAÇUÍ que ocorreu no dia 27 de 2014;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o PROJETO DE RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DAS NASCENTES DO CÔRREGO MANOEL JOSÉ, no município de Divinolândia de Minas, cujo orçamento previsto é R\$ 439.958,15; que se enquadra nos Programas P12 – Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos e P52 – Programa de Recomposição de APPs e Nascentes do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Planejamento e Gestão DO4 – PARH SUAÇUÍ, classificando-o como de ALTA PRIORIDADE.

Governador Valadares-MG, 27 de março de 2014.

Luciane Teixeira Martins
Presidente do CBH-Suaçui